



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Rafael de Oliveira Bichara Amorim								
ID: 36	E.P.I.							
	SUPRESSIVA							
	SUBSTITUTIVA							
	MODIFICATIVA							
	☒ ADITIVA							
EMENDA Nr.: _____ / 2024								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL								
UNIDADE GESTORA:	0 PREFEITURA DE MACAÉ							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	28.03 SEC. MUN. ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA							
FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							
PROGRAMA:	0011 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
DESTINO:	2 Atividade							
PROJETO / ATIVIDADE:	020 APOIO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA							
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
FONTE DE RECURSO:	704.1 ROYALTIES ATÉ 5%							
DOTAÇÃO PREVISTA: 0,00								
DEMAIS REFORÇOS: 0,00								
DEMAIS ANULAÇÕES: 0,00								
REFORÇADO NESTA EMENDA: 100.000,00								
DOTAÇÃO ATUALIZADA: 100.000,00								
CANCELAMENTO								
U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
58.01	15	451	0070	1	009	3.3.91.39.00.00.00	704.1	100.000,00
Total Reduzido								100.000,00
JUSTIFICATIVA								
Implantação de Serviço de Oftalmologia preventiva nas escolas								
DATA:	Sala das Seções, de de 2024.							
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)								

8769-0585-C3C8-0F7F-D62A-AE59-3306-8D55